

**EXTRATO - CAUBR/CEN****DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na Eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

**CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

Coordenadora da CEN-CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 12:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E8413D29** e informando o identificador **0072993**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025  
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)